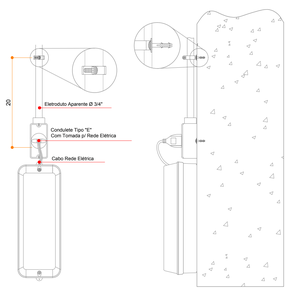

VISTA FRONTAL INTERNA

VISTA TRASEIRA

VISTA SUPERIOR

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	
GRAU DE PROTEÇÃO	IP-20
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	127 a 230 V(CA) 12V (CC)
POTÊNCIA	2W
TIPO DE LÂMPADA	LED
FLUXO LUMINOSO	80 - 150lm

BLOCO AUTÔNOMO 30 LED's

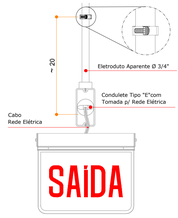

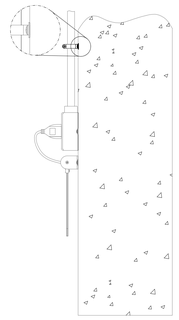

VISTA TRASEIRA

VISTA FRONTAL

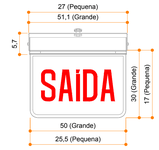

VISTA LATERAL

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	
GRAU DE PROTEÇÃO	IP-20
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	100 a 200 V(CA)
CONSUMO	50mA
TIPO DE LÂMPADA	LED
FLUXO LUMINOSO	30lm

PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NORMAS DE REFERÊNCIA | NOTAS

ABNT | NBR 10898:1999

8.1.1 - O PROJETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE PREVER AS DUAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, FALTA OU FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA OU DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO EM CASO DE INCÊNDIO NA ÁREA AFETADA OU EM TODAS AS ÁREAS COM MATERIAIS COMBUSTÍVEIS.

8.1.10 - A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS INSTALADAS EM ÁREAS ONDE SEJA PREVISTO COMBATE A INCÊNDIO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 30V MÁXIMO.

8.1.12 - O PROJETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVE PREVER UMA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE LUZ, DE FORMA QUE HAJA UMA UNIFORMIDADE DE ILUMINAÇÃO INTERCALADAS DE TAL MODO QUE UMA FALHA DA REDE ELÉTRICA OU EM UMA LUMINÁRIA NÃO COMPROMETA A ILUMINAÇÃO, PARCIAL OU TOTALMENTE.

NOTAS

4.5.1.1 - OS ACESSOS DEVEM SATISFAZER ÀS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) PERMITIR IS ESCOAMENTO FÁCIL DE TODOS OS OCUPANTES DO PRÉDIO; B) PERMANECER DESOBSTRUÍDOS EM TODOS OS PAVIMENTOS; C) TER LARGURAS CONFORM O ESTABELECIDO PELA NORMA; D) TER PÉ-DIREITO DE 2,50m, COM EXCEÇÃO DE OBSTÁCULOS REPRESENTADOS POR VIGAS, VERGAS DE PORTAS E OUTROS, CUJA ALTURA MÍNIMA LIVRE SER DE 2,00m; E) SER SINALIZADOS E ILUMINADOS COM INDICAÇÃO CLARA DO SENTIDO DA SAÍDA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NESTA NORMA.

4.5.2.10 - AS TUBULAÇÕES DE LIXO E SIMILARES, QUANDO EXISTIREM, DEVEM TER POSTAS ESTANQUES À FUMAÇA E ABERTURA NO ALTO DA EDIFICAÇÃO COM SECÇÃO NO MÍNIMO IGUAL À SUA, PARA PERMITIR EVENTUAL EXAUSTÃO DE FUMAÇA.

1 - TODAS AS MEDIDAS SE ENCONTRAM NA UNIDADE CENTÍMETROS

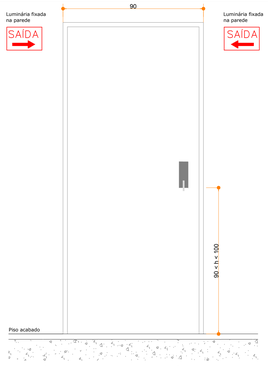

NOTA: As luminárias não podem ficar instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente.

ALTURA DAS LUMINÁRIAS

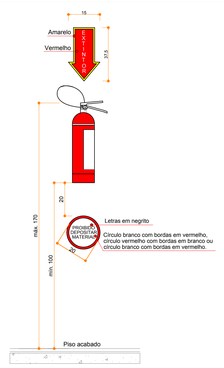

DETALHE DE EXTINTOR COM SINALIZAÇÃO

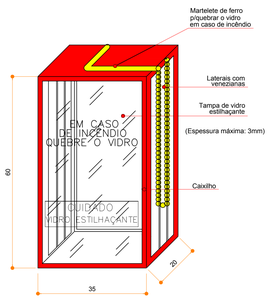

DETALHE DO NICHO DE PROTEÇÃO PARA EXTINTOR

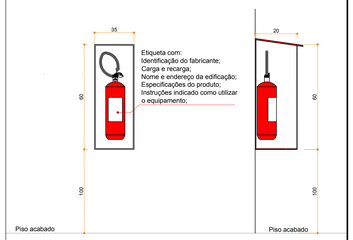

NICHO DE PROTEÇÃO PARA EXTINTOR

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO
R00	EMISSÃO INICIAL	20/10/2014	CARLOS B.

APROVAÇÕES

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CNPJ: 83.102.277/0001-52

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBSON CARLOS SANTOS
CREA/SC 062939-8

MAGNUS
ENGENHARIA | ARQUITETURA

EQUIPE TÉCNICA MAGNUS
ROBSON CARLOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 062939-8
THAÍS DA SILVA BRAND
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A77777-2
ÍTALO LUNA CORRÊA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SC 088263-8
MARCELO DOS SANTOS CHENG
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 071063-0

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDIFICAÇÃO: ESCOLA BÁSICA MANSUETO TRÊS

ENDEREÇO: RUA PORTO UNIÃO, S/N
SÃO VICENTE | ITAJAÍ / SC

PROJETO: PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

ARQUIVO: 0466.PCI.PL.005.R00.DetEmergenciaIluminação

CONTEÚDO: DETALHES ILUMINAÇÃO | SINALIZAÇÃO EXTINTORES

ETAPA: LEGAL

ESCALA: INDICADA

FOLHA: PCI05/06

MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | CREA 088683-1 | CAU 18198-6 | CNPJ 09.549.705/0001-37
Rua Laura Müller, 853 | Sala 02 – Fazenda | CEP 88301-401 - ITAJAÍ/SC. Fone: (47) 3349-9200 / 3348-5561 | magnus@magnusengenharia.com.br